



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

| PROCESSO Nº | EXERC. | FOLHA Nº |
|-------------|--------|----------|
| 17.613 | 2019 | |
| ago/19 | | |
| DATA | | RUBRICA |

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cuida o procedimento em pauta de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE GABIÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ALELUIA, RUA PALESTINA E RUA DA PÁSCOA, BAIRRO DO BOTUJURU, DISTRITO DE CÉSAR DE SOUSA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme consta na inicial.

Cumpriu-se regularmente o procedimento licitatório, ao qual acudiram as empresas: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.**

A Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL decidiu pela classificação das empresas na seguinte ordem: 1º lugar: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 317.579,43 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, 2º lugar: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 320.521,76 (trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, 3º lugar: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 325.389,46 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Em consequência, resolveram os membros da Comissão classificar o objeto à empresa: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, considerada a mais **vantajosa** e de **menor preço**, transmitindo-me o processo para a decisão final.

DECIDO

O processo está em ordem.

Conforme parecer técnico, a proposta classificada atende plenamente às necessidades administrativas.

Posto isto, e considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, por despacho, a proposta supramencionada, determinando o prévio empenhamento da despesa e o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes, inclusive contrato e posterior empenhamento da despesa.

Encaminhe-se o presente processo à **Secretaria Municipal de Governo**, para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2019.

THIAGO TAKEUCHI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO